



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**Processo** : 639/2017  
**Objeto** : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das Ações Parlamentares para veiculação no portal e redes sociais da Câmara Municipal e outras atividades descritas nos Anexos I (Termo de Referência) e I-A (Memorial Descritivo).

**Órgão** : CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Às 10h00min. do dia 18 de setembro de 2017, no prédio sede da CMB, reuniram-se a Pregoeiro e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu no horário preestabelecido para a sessão e efetuou o Credenciamento da única empresa interessada no certame, abaixo discriminadas, onde retiraram o edital.

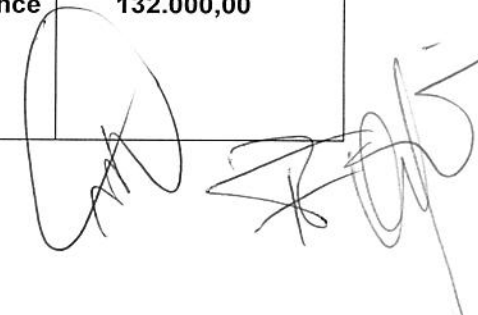
EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE/ SOCIO PROPRIETÁRIO	IDENTIFICAÇÃO
LINEA3 AUDIVISUAL COMUNICAÇÃO LTDA E	Sim	27.764.970/0001-10	006.249.072-95	Mario Igor Freitas Lins	RG4443592 SSP/PA

A seguir a empresa participante e devidamente credenciada pois cumpriu o item 07 do EDITAL, foi solicitada a apresentar sua proposta COMERCIAL. Após análise e conferência dos itens, comprovou-se as referida empresa está em conformidade com o termo de referencia, anexo I do edital, estando apta a continuar no certame, dessa forma passando a próxima fase foram solicitada a apresentar manifestação de lance conforme determina o edital, onde depois da oferta produziu o seguinte resultado, conforme abaixo:

**PROPOSTA COMERCIAL OFERTADA**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

	PROPOSTA INICIAL	PRIMEIRO LANCE	VALOR FINAL
LICITANTES	R\$	R\$	R\$
LINEA3 AUDIVISUAL COMUNICAÇÃO LTDA E	132.000,00	Declinou de Lance	132.000,00





Durante a reunião até a presente fase, não houve nenhuma manifestação de moção de recurso, dessa forma com esta fase finalizada o pregoeiro encerrou a reunião ratificando que todos os procedimentos do edital para a reunião foram cumpridos e que o objeto do edital foi vencido pela empresa:

**LINEA3 AUDIVISUAL E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, produzindo assim valor global de sua proposta de preço em **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais)** Em seguida, o Pregoeiro procedeu para terceira fase sendo à análise da documentação exigida no edital. Após o julgamento, a empresa da melhor oferta comercial foi **HABILITADA PARCIALMENTE JURIDICAMENTE**, em decorrência da não apresentação da regularidade fiscal do município de Belém (CND) em substituição apresentou o termo de audiência de conciliação fiscal de que já tinha negociado o débito com o fisco municipal e que a certidão negativa só seria liberado em 45 (quarenta e cinco dias) dessa forma o pregoeiro acatou a documentação e diante das exigências editalícias citadas no **ITEM 09 e seus subitens** deixou em evidencia a sua aceitação somente após submeter a manifestação jurídica. Nestes termos, o objeto desta licitação só será **ADJUDICADO** à empresa no valor global constantes da ata, depois do parecer jurídico conclusivo, ainda foi observada na documentação apresentada a troca do nº do EDITAL e com base no ITEM 18.6 esta falha foi sanada pelo pregoeiro, pois, estas não alteram a substancia das propostas e da habilitação jurídica da empresa. A seguir o Pregoeiro informou ao representante da empresa para que se produza efeito para a sua **HOMOLOGAÇÃO**, o processo será submetido à autoridade superior e somente após seu aceite a empresa será chamada para assinatura contratual e para encerrar, diante da ausência de intenção de recursos por todos os presentes, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, Equipe de Apoio e pelas empresas presente até o final do certame.

RODIMAR MANITO SANTOS – Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 0277 de 06 de março de 2017

PAULO FRÉDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO  
Membro

JOSE GERALDO DA PAIXÃO  
Membro

LINEA3 AUDIVISUAL E COMUNICAÇÃO LTDA – ME  
Mario Igor Freitas Lins – Sócio Proprietário